



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0287/1996 DE 1996

28-11

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0287/1996 DE 26/03/96

PROMOVENTE: VEREADOR JOOJI HATO

EMENTA:

DENOMINA-SE RUA ICORACY A ATUAL RUA CORNUCÓPIA LOCALIZADA NO JARDIM CIDADE DE PIRITUBA AR/PIRITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 15:48:10

00000014037-61



ARQUIVADO EM

66 1, 9



J08

Câmara Municipal de

Folha no. 01 de proc.
no. 287 de 1996
São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 MAR 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. GERAL, METROPOLITANA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E BOMBEIROS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0287/1996

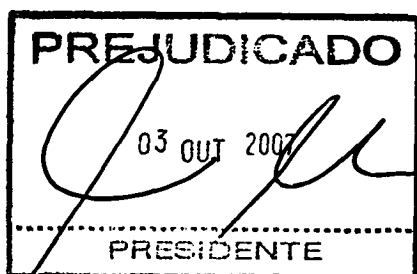
" Denomina-se Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade de Pirituba - bairro - de Pirituba - AR Pirituba. "

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

ART.1º - Fica denominada Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia, localizada / no Jardim Cidade Pirituba - bairro de Pirituba.

ART.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta / de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário / Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 26 de março de 1.996

JOAJI HATO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob n.º 3 104104 96 a 1 *Ca*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
no	287	de 19

JUSTIFICATIVA

A atual Rua Cornucópia, tem sido motivo de observações maliciosas por parte de leigos, que por não saberem o real significado da palavra, tecem comentários maldosos à respeito do nome da citada rua, colocando seus moradores numa situação delicada.

Diante desta incômoda situação, seus moradores recorreram à minha pessoa, como representante junto ao Poder Legislativo Municipal, para que os auxiliasse na solução deste problema, inclusive com representação dos moradores através de um abaixo assinado.

Através da exposição das situações / adversas por que passaram e passam os moradores desta localidade, pode-se entender realmente os motivos que os levaram a esta solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 287 de 19 96 29 03 96 (a) 03

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

-PL 760/93

-PL 245/93

em 29/03/96.

ADELINA CICONE

Reg. 100.406

ATM

A Com. de Const. e Justiça

07/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Realizado na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/04/96 às ____ hs.

Ao nobre Vereador
para relatar.

Amílcar Antonio, alipio
Jose M. Santos

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 02 de 04 de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

04

Em

23

04

96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09	do proc.
N.º 287	de 1996
O fun.º	de

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0287/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Jooji Mato:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ICOARACY) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0287/96.

Sala da Comissão de Justiça, 23/04/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

24/04/96

Presidente

BRASIL VITA
Presidente

A LEG. 3
Em, 25/04/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

25/04/96

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

25/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

25/04/96
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.o 05207

Em 03/05/1961



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	287	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 26 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0431/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 287/96 de autoria do Vereador Jooji Hato - que denomina Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade de Pirituba - bairro de Pirituba, AR-Pirituba - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 287/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
n.º	287	de 1996
funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 26 de abril de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 431 , de
26-04-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 287/96 , de autoria do Vereador Jooji
Hato.

Anexo: xerox do P.L. nº 287/96 e do despacho da comissão soli
citante de fl. 01 e 04.

RECEBI EM:
02/05/96

EJ
Elieze C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/AIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

do processo n° 287 de 19 96-03-05-96 (a) Assistente Técnica Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/05/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/05/96 às 12:00 hs.

Handwritten signature

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

...
...
...
...
...

...
...
...
...

Handwritten signature

...
...

...
...
...

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 29 05 96

(a) *Handwritten signature*



Prefeitura do Município de São Paulo.

São Paulo, 24 de maio de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

120/96

15 - DOCREC
15-0163/1996

Folha n.º 08	do proc.
N.º 287	de 19 96
O funcionário	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27 / 05 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 28/05/96 às 12,00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	09	de	...
N.º	287	de	96
O	funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 287/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0431/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 120/96.



Folha n.º 10 do proc.
N.º 287 de 1996
O funcionário *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º 7

do. *[assinatura]* n.º 09.001.102.96.0 em 13/05/96. (a) *[assinatura]*

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 287/96 MEMO ATL : 1.102/96 JOOJI HATO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/25.492/88 CODLOG : 41.004-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA CORNUCOPIA

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/25.492/88

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ICOARACY

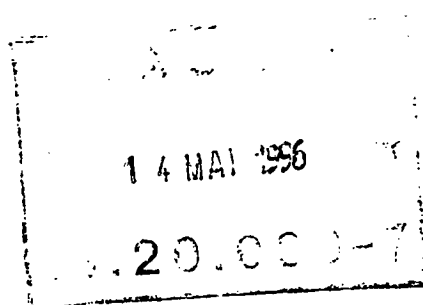
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90 E 11.419/93.
CONSTA O P.L 245/93 DO MESMO VEREADOR, SENDO QUE O MESMO FOI VETADO.



13/05/96

[assinatura]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11
287
V. YOUNG
1996

Folha de Informação n.º 06

do Processo n.º. 59-001.102-96*01

em 14/05/96 (a)

MARLENE
Of. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 0287/96

INFORMAÇÃO : 735/CASE-0/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

15/05/96.

ENQ. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Serviços Técnico
CASE-0/SEHAB

amb*

SEHAB-G
15.05.96
ENTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
N.º	287	de 19 96
O funcionário		

Folha de informação nº -09-

do Processo nº 59-001.102-96*01 em 16/05/96

(a) *Netta*
MISIA PELLEGRINO VITTA
Encarregada de Setor II
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 287/96.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

16, maio 1996

Sergio
Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/npv...

20 MAI 1996
Netta



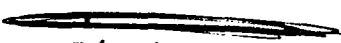
Câmara Municipal de

Folha n.º	13	do proc
N.º	287	de 96
O	Suplenário	São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

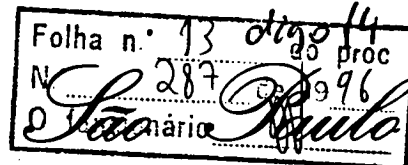
Em, 23/05/96


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1290/1996



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0287/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato, que visa denominar Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade de Pirituba, em Pirituba.

Na justificativa do projeto, às fls. 02, o seu autor esclarece que a atual denominação, Cornucópia, tem ocasionado observações maliciosas por parte dos que não sabem o significado da palavra, fato esse que tem constrangido os moradores da citada rua, que solicitarão, através de abaixo-assinado, a alteração do nome da rua, afim de sanar a incômoda situação.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XVII, e 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica e no art. 12, III, da Lei nº 8.776, de 06 de setembro de 1978, com a redação dada pela Lei nº 11.419, de 22 de setembro de 1973.

Assim, sendo somos
PELA LEGALIDADE

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO**

Contudo, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO Nº 0287/96

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTAR À 2ª DISCUSSÃO**

Denomina Rua Icoaracy a
atual Rua Cornucópia
localizada no Jardim Cidade
de Pirituba, no bairro de
Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 12 - Fica denominada Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade Pirituba, no Bairro de Pirituba.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 32 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/06/96

17 - RELCOM
17-0979/1996

dg/p10287a6

1) opst

Publicado no DIA: 15 / 06 / 96
Página: 38
conferido: [assinatura]

A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19 / 06 / 96

[assinatura]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14.6.96 as 13:00 h.

[assinatura]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Tereza Lajolo
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 06 / 96
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Segue, juntado nesta data, para informação, publicado sob

folha n.º 14 / 02 / 12 / 96 [assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º 14 do proc. 15
Al.º 287 de 1996
O Funcionário Paulo

16 - PAR
16-2413/1996

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 287/96.

De autoria do Nobre Vereador Jooji Hato, destina-se o presente Projeto de Lei a denominar a Rua Icoaracy a atualmente denominada Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade de Pirituba, em Pirituba.

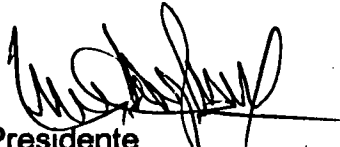
As fls. 08 e segs., foram prestadas as informações requisitadas, pelo Executivo.

À fls. 13, a Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer pela Legalidade sobre o presente Projeto.

Apesar da justificativa trazida pelo autor, entendemos imperiosa a manifestação dos moradores com relação a tal mudança. Essas alterações de denominação de logradouro público, quase sempre trazem dificuldades. Se há comércio local, há problemas com a correspondência, nota fiscal etc... Os moradores, também com relação à correspondência, sofrem com a mudança.

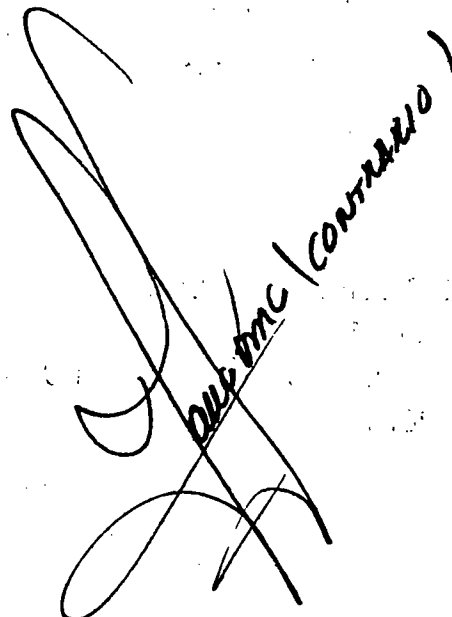
Portanto, no manifestamos contrariamente ao presente Projeto de Lei.

cu, 27.11.96.


- Presidente

- Relator




Doutor (comissão)


Márcia Madsen



17 - RELCOM
17-3296/1996

21 opib

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 03 / 12 / 19 96
página 64 coluna 01
conferido: *ly*

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 03 / 12 / 96

[Signature]
DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 3/12/96 as 12:00 b.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Delmo Lino de Souza*
PARA RELATAR,
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

3 / 12 / 96
Maurice Gme
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segu. w. juntados nesta data para a informação rubricados sob
folhas de n° 10 / M / 12 / 96 *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 de 16
n.º 227 de 227
16.16

16 - PAR
16-2512/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 287/96

De autoria do nobre Vereador Jooji Hato, o projeto de lei 287/96 visa denominar RUA ICOARACY a atual Rua Cornucópia, localizada no jardim Cidade Pirituba, bairro de Pirituba.

Esclarece o I. Autor que a atual denominação da via pública em apreço tem sido motivo de observações maliciosas por parte daqueles que desconhecem o real significado da palavra cornucópia. Por isso mesmo, o n.º Edil foi procurado por moradores daquela rua, os quais solicitaram a alteração da denominação, por meio de abaixo-assinado.

Nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, entendemos que cabe razão aos moradores da mencionada via pública ao reivindicarem a alteração da atual denominação, haja vista as ponderações constantes da justificativa à propositura.

Pelo exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 13, que adequou a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/96.

Presidente

Marcos Faria

Relator

[Signature]

17 - RELCOM
17-6332/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 22 / 12 / 19 66
 pagina 40 coluna 3
 conferido: _____

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 22 / 12 / 66.

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
 De acordo com o Art. 275
 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 22 / 12 / 66

Obs. Duas folhas nº 13. VP

VIVIANE FERREIRA PÔ
 Assessoria Técnica de Direção I

DEPARTAMENTO
 DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
 SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 16 # fls.
 Arquivo em 06-0197
 O Func.º _____

REGINA APARECIDA BARRIOS
 Chefe de Seção Técnica II

Segue(m) Junta(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 nº 17 e folha de habilitação
 sob nº 04 109 97

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
 Assistente Técnico de Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

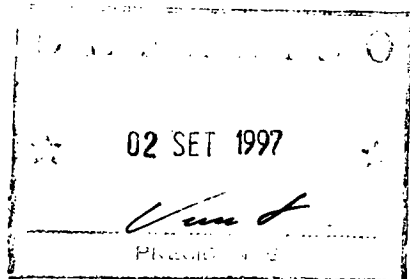
230

13 - RDS
13-2152/1997

Folha n.º	13	de proc.
D.º	01-207	do 19 96

REQUERIMENTO

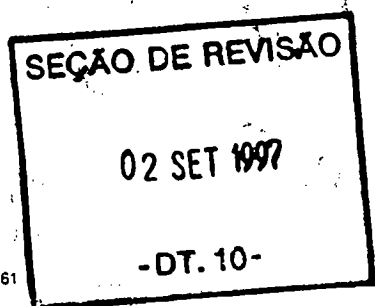
ALEXANDRE GOENHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(Artigo 275, paragrafo 2º do Regimento Interno) , o desarquivamento do P.L. nº 287/96 , de autoria do VEREADOR JOOJI HATO.

Sala das Sessões,

copiada
João Hato
Vereador JOOJI HATO
Líder da Bancada do PMDB.



CÓD. 0561

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:

DESARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

04/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

A

ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitado através do RDS 13-2152/1997,
segue o presente expediente para volta a tramitação.

DT.94 em 04/09/97

ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

A Com. de Finanças

05/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 08/09/97 às 16h00

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

08/09

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) no processo sob n.º 18 de 18/09/97 a informação em
a.º 16/09/97 a ()

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 18 do proc.
n.º 287 de 1996
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1035/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 287/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, visa denominar Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade Pirituba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de setembro de 1997.

Presidente -

Relator -

COPIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
17-2175/1997

17 - RELCOM
17-2175/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19/09/97 pág. 50

coluna 3ª conferido: *Isa*

A A.T.M.

Em, 19/09/97

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob n.º 19/18/1/01 a (*01*)

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo nº 287 de 19 96 18, 1, 01 (n) 00

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

18, 01, 2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>04-out-1997</u>
Requisitado em	
Arquivado novamente em	<u>27-3-2001</u>
Arquivado novamente em	
C/ <u>19</u>	Fls. ° O Func° <u>00</u>
	Fls. ° O Func° <u>00</u>
LINA ANGELICA MARIA CUMAGUAS	
Documentalista - RF 100.927	

EXCERPT

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

SEGUIE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº 20 e 21

Em 23 / 11 / 2001

(a) *[Signature]*

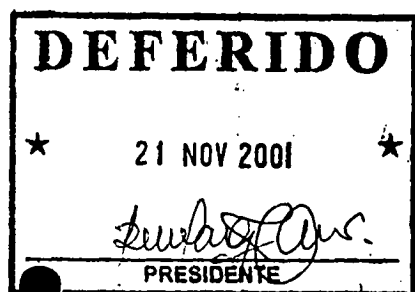
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador JOOJI HATO

Folha nº 20 do Processo
nº 287 de 1996

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101.258



REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-3385/2001

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental o desarquivamento dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Jooji Hato, conforme segue:

PL 282/93; PL 216/94; PL 365/95; PL 195/95; PL 459/95; PL 49/96; PL 287/96; PL 447/96; PR 26/97; PL 422/97; PL 434/97; PL 714/97; PL 814/97; PR 13/98; PL 330/98; PL 395/98; PL 415/99; PL 275/2000; PL 280/2000; PL 339/2000; PL 409/2000

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2001


JOOJI HATO

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
22 NOV 2001
 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

287

de 28

1986, 23, 11, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarchivar os projetos solicitados no RDS 3385/01.

22/11/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM.

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-3385/2007
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 23/11/2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 22
Em 05 01 05
Ass: _____


Eva Podolá
Assistente Paralela
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 01-287 de 2005 / 01 / 05 (a)

Eva Rodolfa
Assistente Parlamentar
RF. 100.463

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

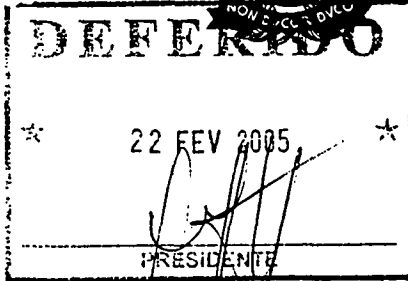
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 23 e folha de informação sob nº
28/02/05 a()

M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0053/2005

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposições abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador JOOJI HATO, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

PLs: 282/93; 216/94; 195/95; 365/95; 459/95; 13/96; 49/96; 281/96; 287/96; 447/96; 26/97; 422/97; 434/97; 714/97; 814/97; 330/98; 395/98; 415/99; 280/00; 409/00; 99/01; 100/01; 101/01; 107/01; 116/01; 117/01; 119/01; 264/01; 270/01; 274/01; 275/01; 335/01; 378/01; 594/01; 601/01; 701/01; 163/02; 237/02; 262/02; 362/02; 413/02; 433/02; 668/02; 016/03; 027/03; 70/03; 71/03; 384/03; 554/03; 780/03; 804/03; 805/03; 310/04; 423/04; 475/04; 509/04 e 563/04.

PDLs: 47/01; 088/04; 109/04 e 113/04

PR: 20/02

Sala das Sessões,


MILTON LEITE
Líder da Bancada do PMDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 24 a 26

Em 11/10/07

Ass: _____

Márcia Gazoti

Auxiliar Técnico Administrativo

RF 51.539

Passemos ao item seguinte.

– “PL 287/1996, do Vereador JOOJI HATO (PMDB). Denomina-se Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jd. Cidade de Pirituba - bairro - de Pirituba - AR Pirituba. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 287/96. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.

2 – “PL 287/1996, do Vereador JOOJI HATO (PMDB). Denomina-se Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jd. Cidade de Pirituba - bairro - de Pirituba - AR Pirituba. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 287/96. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



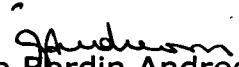
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 26 ✓
do processo n.º 287/96 11/10/2007 (a) Márcia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de fl. 14 ao presente Projeto de Lei, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 169ª Sessão Extraordinária, em 09 de outubro p.p., estando em condições de ser encaminhado à sanção.

11/10/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/10/07

AS 19:00 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

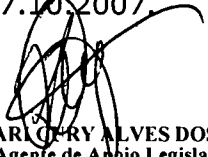
Em, 17.10.2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl.-Subst.

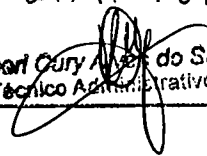
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 17.10.2007.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 27/31
Em 21/11/07


Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>27</u>	do Processo nº <u>01.287</u> de <u>96</u>
Rosmari Cury Alves do Santos Técnico Administrativo	

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5276/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 287/96, de autoria do Vereador Jooji Hato, que denomina Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade de Pirituba, no Bairro de Pirituba.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 28	do Processo
n.º 01.287	de 96
Rosmari Cury Alves dos Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 287/96). (Ver. Jooji Hato - PMDB). Denomina Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade de Pirituba, no Bairro de Pirituba. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade de Pirituba, no Bairro de Pirituba. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo,

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 17 de outubro de

2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst.

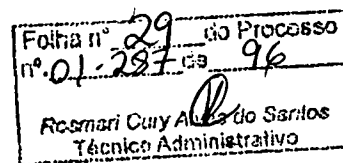
Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade de Pirituba, no Bairro de Pirituba.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de outubro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade de Pirituba, no Bairro de Pirituba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

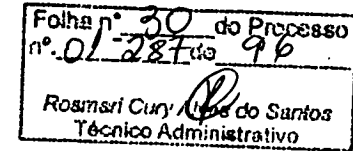
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de outubro de 2007.

O Presidente,



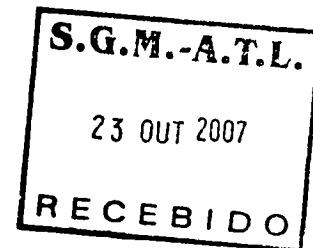
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5276, de 22.10.2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 287/96, de autoria do Vereador Jooji Hato.

Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 31 J
do processo nº 01.287.96 21.11.07 (a) Rosmari Cruz Alves do Santos
Técnico Administrativo

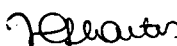
À

SGP - 22

Sr. Supervisor,

Para as devidas providências tendo em vista o
recebimento de VETO TOTAL.

Em, 21.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 32 a 34
Em 23/11/107
Ass: _____


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de novembro de 2007

Folha nº	32	do proc.º
nº	287	de 28-1-96
Inácio Veiga		
Agente de Apoio Legislativo		
RDE 12007		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 197/07

Ref.: Ofício SGP-23 nº 5276/2007

15 - DOCREC
15- 3646/2007

Senhor Presidente

ACEITO O VETO	
11 MAI 2010	22 NOV 2007
AS COMISSÕES DE: Cont. Just. e Seg. Part. Participativa Educ., Arte e Mus. Amb. Educação, Cultura e Esportes	
PRESIDENTE	UTA

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

22 NOV 2007

encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 9 de outubro de 2007, relativa ao Projeto de Lei nº 287/96, de autoria do Vereador Jooji Hato, que denomina Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade Pirituba, no bairro de Pirituba.

Segundo a justificativa apresentada por seu autor, a propositura visa solucionar o incômodo enfrentado pelos moradores, tendo em vista que a atual denominação do aludido logradouro tem sido alvo de observações maliciosas por parte de leigos que, desconhecendo o real significado da palavra, tecem comentários maldosos a respeito do nome da rua, causando constrangimentos às pessoas domiciliadas nessa localidade.

Não obstante o nobre propósito que inspirou seu autor, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, impondo-se seu veto total, por ilegalidade e contrariedade ao interesse público.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o texto aprovado não dispõe sobre denominação de logradouro público mas sobre alteração de sua denominação, descumprindo, porém, as normas estampadas no Capítulo III da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Com efeito, a situação noticiada na justificativa do projeto insere-se na hipótese prevista no inciso III do artigo 5º da lei supracitada, o qual excepciona, da regra geral que veda a modificação de denominação de vias e logradouros públicos, aquelas suscetíveis de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno, estabelecendo o § 2º do mesmo artigo que, nesse caso, é



Folha nº	33	do proc.
nº	787	de 28/1996
Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo		

indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

Entretanto, esse requisito – indispensável, frise-se, nos expressos termos do dispositivo legal acima mencionado – não foi atendido pelo autor da propositura que, embora tenha mencionado a solicitação dos moradores, não instruiu a propositura com o documento próprio demonstrando a aprovação dos interessados, razão pela qual o texto aprovado reveste-se de ilegalidade.

Ausente a manifestação de concordância dos moradores ou domiciliados, que constitui condição imperativa não apenas para a alteração do nome atual como também para a adoção da denominação proposta, que recai sobre palavra incomum, de origem indígena e significado pouco conhecido, a medida acha-se também em desacordo com o interesse público.

Ante o exposto, à vista dos óbices acima expostos, que impedem a sanção do texto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo na íntegra, com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCPS/bam
VT 287-96



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 39
do processo n.º 287/96 de 23/11/07 (a) 06

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Às Comissões de:
Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e
Educação, Cultura e Esportes.

F. J. (S. P.)

23/11/07

Para emissão de Parecer Conjunto sobre o Veto Total aposto pelo Executivo à
matéria objeto do presente projeto.

23/11/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 26/11/07 às 14:30
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 CARLOS ALBERTO
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 29/11/07
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 60 da R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGAL
 EM 04/12/07 19 h
 POR Amélia
 SAÍDA: 07/12/07 11 h 15 ASS: [Assinatura]

A SGP-21, face do
 prazo previsto no
 art. 364 do R.I.
 São Paulo, 12/03/08
 SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS
 R.F. 10304
 Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha
 de informação em anexo com
 nº 35 e 36
 Em 13/03/2010
 Ass: [Assinatura]

Eva [Assinatura]
 Assistente Parlamentar
 RF 100453

- "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 287/1996, do Vereador JOOJI HATO (PMDB) Denomina-se Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade de Pirituba - bairro - de Pirituba - AR Pirituba. (DOCREC - 3646/07) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto ao PL 287/96. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai ao arquivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 36 ✓
do processo n.º 01-287 de 20 1996 13 / 05 / 2010 (a) Evandro
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O veto total,aposto à Lei objeto do presente Projeto de Lei foi mantido na 99ª
Sessão Extraordinária, realizada em 11 de maio do corrente.

13/05/2010

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto Total.

13/05/2010

Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 20/05/10

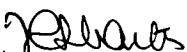
AS 16:00

Kathya Regina Moraes do Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do veto total
aposto ao presente.

11
18.05.10


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

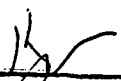
Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

11
18.05.10


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 1 justado 5 desta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sub folha 5 n.º 37239
Em 20/05/10


Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 37 do Processo
n° 01-287 de 1996
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

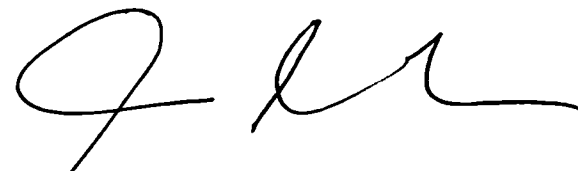
São Paulo, 13 de maio de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01476/2010

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 11 de maio do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade de Pirituba, no Bairro de Pirituba - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 197, de 14 de novembro de 2007, referente ao PL nº 287/96, de autoria do Ver. Jooji Hato.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



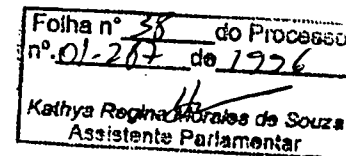
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

✓
JCSS/krms



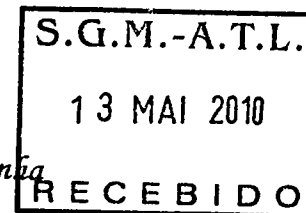
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 13 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1476, de 13.05.2010, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 287/96, de autoria do Vereador Jooji Hato.

Eliene Carvalho Pinheiro
RF: 558.452.9.00
SGM/ATL





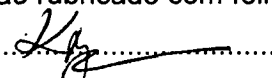
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº = 39# ✓

do processo nº 01-0287/ 1996

20/05/ 2010

(a).....


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

20/05/2010



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

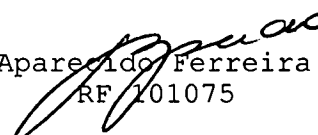
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 40 24.05.10

Apzfer do Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



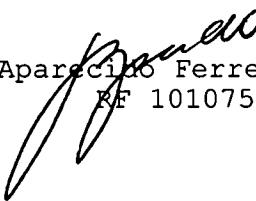
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 40
do processo 01-287 de 1996 24/05/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 23/11/2001
Arquivado novamente em 24/05/2010
Com 40 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075